



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES PREFEITURA

CNPJ : 20.347.225/0001-26 - Fone: (035) 3264.1077 Fax 3264-1983

Rua Cel Antônio Pedro Mendes, 225 - CEP: 37.110-000 - ELÓI MENDES - MG

DECRETO N° 1.996, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Aprova o regimento interno das Audiências Públicas do Processo de Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Elói Mendes."

William Cadorini, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a importância de incentivar a participação da sociedade civil e do Poder Público na Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Elói Mendes,

CONSIDERANDO a necessidade de serem normalizadas as regras da Audiência Pública do Processo de Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Elói Mendes.

DECRETA:

Art. 1°. Fica aprovado o Regimento Interno das Audiências Públicas do Processo de Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Elói Mendes, nos termos do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2015.

William Cadorini
Prefeito Municipal

Maria Sidnéia Armando
Secretária de Administração